



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI**

**PROCESSO Nº: 23041.026515/2016-24 (Processo Licitatório) UASG Nº158147
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2016 UASG Nº158147
PROCESSO Nº: 23041.003064/2017-38 (Execução Contratual) UASG Nº152815**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 03/2017 - IFAL/CAMPUS
MARAGOGI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
INFORMATIZADOS, UTILIZANDO A
TECNOLOGIA DE CARTÃO
ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO,
PARA O FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS
OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Sr. Dácio Lopes Camerino Filho**, nomeado pela Portaria nº 841/GR, de 26 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, portador da carteira de identidade nº 2001001027071– expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF nº 388.480.904-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE**

BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, portador da carteira de identidade nº 33988143-4 – expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o Nº 310.580.618-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.003064/2017-38 e Processo Licitatório nº 23041.026515/2016-24 Pregão Eletrônico nº 17/2016 UASG 158147** e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 8.666/1993, 8.078/1990, 9.784/1999 e 10.520/2002, dos Decretos nºs 2.271/1997, 3.722/2001, 5.450/2005, 7.203/2010, 7.892/2013, 8.135/2013 e 8.538/2015, e das Instruções Normativas SLTI/MP nº 02, de 30/04/2008, nº 02, de 11/10/2010, nº 02, de 16/08/2011, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação de vigência por 12(doze) meses, e adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017** ao contrato Nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência por 12(doze) meses do contrato nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi, a ser cumpridos no período **de 05/04/2019 a 05/04/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº03/2017/IFAL - Campus Maragogi, pelo período de 12(doze) meses, passa a ser de **R\$172.300,66 (cento e setenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e seis centavos)**, conforme a tabela a seguir:

Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor mensal	Valor anual
Gasolina Comum	Litro	8.000	R\$ 3,790	R\$ 2.526,667	R\$ 30.320,00
Óleo Diesel	Litro	20.000	R\$ 3,017	R\$ 5.028,334	R\$ 60.340,00
Etanol	Litro	5.000	R\$ 3,210	R\$ 1.337,500	R\$ 16.050,00
Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$ 3,130	R\$ 5.216,667	R\$62.600,00

Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	1.000	R\$ 2,890	R\$ 240,834	R\$ 2.890,00
Taxa de Administração	Serviço	01		0,66%	R\$100,66
TOTAL GERAL				R\$ 14.350,00	R\$ 172.300,66

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes deste Termo Aditivo vigoram a partir de 05 de abril de 2019.

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

4.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da Instrução Normativa do MPDG nº5, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual e da aplicação de sanções, conforme disposto no PARECER n.00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017, bem como aos critérios de gestão de riscos e gestão do Contrato, com base na novel IN.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual ocorrerão à conta do Programa de Trabalho 108890, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 339030, Notas de Empenho nº 2019NE8000 50 e 2019NE8000 51, no exercício financeiro de 2019. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento desta finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e legislação correlata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

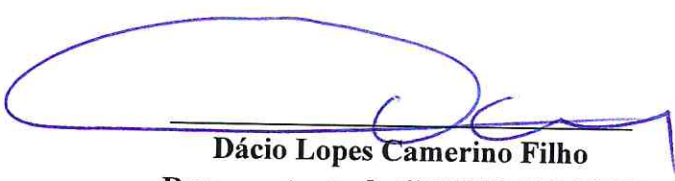
9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionado ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maragogi/AL, 03 de Abril de 2019.


Dácio Lopes Camerino Filho
Representante do CONTRATANTE


Marcelo de Oliveira Lima
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CASSIO dos Santos Luz
CPF: 04127272503

Nome: Tamires Cristina Candido
CPF: TAMIRES CRISTINA CANDIDO
RG: 42.436.202-8
CPF: 370.624.488-85



III - Por descumprimento das cláusulas constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento Público IFAC nº 01/2019.

Cláusula Oitava - Disposições Finais

As partes elegem o foro da comarca de Rio Branco - AC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem justos e conveniados, assinam o presente instrumento em tantas vias quantas for necessário, para um só fim, tudo na presença das testemunhas

abaixo.

Rio Branco, ____ de ____ de 20__.

Credenciante (Ifac) credenciada (empresa)

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

EDITAL CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO IFAC Nº 01/2019

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

A empresa

_____, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____, solicita recurso quanto ao indeferimento do credenciamento no edital chamamento para credenciamento público Ifac nº 01/2019, pelas razões que seguem:

Representante Legal

CPF nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 158156

Nº Processo: 23244018546201897. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para fornecimento parcelado dos materiais e/ou serviços, conforme necessidade dos Campi Rio Branco, Avançado Baixada do Sol e Cruzeiro do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 10/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 09/04/2019) 158156-26425-2019NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALAGOAS CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152815

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23041007621201617.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2016/ CAMPUS MARAGOGI. Fundamento Legal: ART. 57, II DA LEI 8.666/93. Vigência: 07/04/2019 a 07/04/2020. Valor Total: R\$12.759,57. Fonte: 8100000000 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 152815

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23041003064201738.

PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE - BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, e adoção das regras instituídas pela instrução normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 ao contrato nº 3/2017/ Ifal - Campus Maragogi. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020. Valor Total: R\$172.300,66. Fonte: 8100000000 - 2019NE800050. Fonte: 8100000000 - 2019NE800051. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23041038010201611.

PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFT S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017/CMUR. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Segunda do Contrato 02/2017. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800061. Fonte: 8100000000 - 2019NE800062. Fonte: 8100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 23041004707201680.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 02, prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço do Contrato nº 05/2016/CAMPUS MURICI. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93, IN MPDG nº 05/2017 e Cláusulas 3ª e 13ª do Contrato 05/2016. Vigência: 06/04/2019 a 06/04/2020. Valor Total: R\$12.801,09. Fonte: 8100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS SANTANA DE IPANEMA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019.

Processo nº 23041.000869/2019-91.

Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, CNPJ nº 10.825.373/0007-40 e o Banco do Brasil S/A - Agência Setor Público Maceló - 3557-2, CNPJ nº 00.000.000/5096-20.

Objeto: Gerenciamento de depósitos para garantias de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP no 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores, por meio do denominado "depósito em garantia", e das demais normas pertinentes, tendo em vista a adoção da Conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação pelo Instituto.

Despesas: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

Prazo de Vigência: 60 meses, a partir da assinatura do Termo.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Signatários: Gilberto da Cruz Gouveia Neto- Diretor Geral do IFAL Campus Santana do Ipanema, CPF nº 058.979.414-08 e Irone Sidnei Fiamoncin Tigre - Gerente Geral do BB/AG 3557-2, CPF nº 520.363.599-49.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

Processo nº 23228.500497/2019-11. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Docentes, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADA: HÉLIDA COSTA COELHO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 08/04/2019 a 08/10/2019. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 048906, Fonte de Recurso nº 0112. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. ASSINAM: LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA, pela Contratante e HÉLIDA COSTA COELHO, contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2019

O pregoeiro do IFAP-Reitoria, torna público aos interessados o resultado do prego eletrônico nº10/2019, adjudicado e homologado, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 158150.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS

Pregoeiro

(SIDEI - 09/04/2019)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/03/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente para o IFAM Campus Presidente Figueiredo/AM e demais órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 01301 Novo Edital: 10/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Onça Pintada, 1308 Galo da Serra - PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KARINE NUNES LIMA

Pregoeira

(SIDEI - 09/04/2019) 158562-26403-2019NE800007

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADORA: Franlyde de Moura Evangelista Almondes
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locadora: Franlyde de Moura Evangelista Almondes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADORA: Paula de Souza Geoffroy Barboza
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019041000045

